



EDITAL Nº 33/2014, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, instituída pela Instrução de Serviço nº 282/14 do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/1993, 9.849/1999; Resolução COEG nº 56/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Portaria MEC nº 196/2011, 243/2011 e 1.749/2011 e Portaria Normativa MEC nº 3/2012 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO / CAMPUS / FACULDADE	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS				
CCBS	Ciências Agrárias/Ciência e Tecnologia em Alimentos	40	Auxiliar, nível I, com Doutorado	21/03/2015

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o Passaporte atualizado;
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;

g) Formação Exigida (Requisitos):

- Graduação em Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Engenharia Química, Engenharia Agrônoma, Farmácia ou Química e título de doutor em subáreas das áreas de conhecimento, de acordo com a CAPES, de Engenharia de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Multidisciplinar.



Para a classe de **Professor Auxiliar, nível I, com doutorado**: diploma de graduação e certificado de título de doutor ou ata de defesa de doutorado;

Para a classe de **Professor Auxiliar, com especialização**: diploma de graduação e certificado de pós-graduação **latu sensu** ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;

- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau; se expedido por instituição estrangeira deve estar validado e reconhecido por IES nacional nos termos da legislação vigente.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito para a classe estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade de Tecnologia de Alimentos e Saúde Pública – CCBS.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;



- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de **11.12.14, das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:30h**, candidatos à classe de professor **Auxiliar, nível I com doutorado**, na Secretaria da Unidade de Tecnologia de Alimentos e Saúde Pública –UTASP/CCBS;

4.2. Caso não haja candidatos inscritos para a classe de auxiliar, nível I com doutorado, poderão inscrever-se no período de 12.12.14, das 08:00 às 11:00hs e das 14:00 às 16:30 h, para candidatos com titulação de mestre;

4.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos.

5.2 – A relação dos candidatos será divulgada no dia **13.12.14 às 9:00 horas**, na Secretaria da Unidade de Tecnologia de Alimentos e Saúde Pública-UTASP/CCBS.

5.3–Todos os candidatos devem comparecer para o sorteio dos temas da **prova didática** que dar-se-á às **8:00 horas do dia 15.12.14** na Secretaria da Unidade de Tecnologia de Alimentos – UTASP/CCBS.

5.4 – A prova escrita será realizada no dia 15.12.14 das 8:15 às 9:45 horas na Unidade de Tecnologia de Alimentos e Saúde Pública-UTASP/CCBS.

5.5 – A prova didática será realizada no dia 16.12.14, a partir das 8:00 horas.

5.6 – Caso não haja candidatos inscritos com a titulação exigida nesse Edital para a classe de professor Auxiliar, nível I com doutorado, uma nova relação de candidatos, datas e horários das provas escritas e didáticas serão divulgados no dia 13.12.14 às 9:00 horas, na Secretaria da Unidade de Tecnologia de Alimentos e Saúde Pública – CCBS, se houverem candidatos inscritos com titulação inferior ao que exige o Edital.

5.7 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria do centro de Ciências Biológicas e da Saúde, após o término dos trabalhos da seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Gestão de qualidade: Conceitos de qualidade e sua evolução. Ferramentas de qualidade.
2. O uso das ferramentas Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) no sistema de gestão da qualidade de alimentos.
3. Gestão de qualidade: Auditorias internas e externas. Certificado de qualidade, empresas certificadoras.
4. Operações de separação e concentração dos componentes alimentares: centrifugação e filtração. Operações de agitação, homogeneização, emulsificação e mistura. Extrusão.
5. Processamento por aplicação do calor: evaporação e secagem. Operações de troca térmica: caldeiras, refrigeração, congelamento e liofilização.



7. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. CARPINETTI, L.C.R.; Gestão da qualidade: conceitos e técnicas. 2ª Ed. São Paulo: Atlas, 2012.
2. CARVALHO, M.M.; PALADINI, E.P. Gestão da qualidade: teoria e casos. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Elsevier: ABEPRO, 2012. 430 p.
3. PALADINI, E.P. Gestão da qualidade: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007-2010. 340 p. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Manual ISO 9000 micro e pequenas empresas. Brasília: SEBRAE, 1997. 127 p.
4. FELLOWS, P. Tecnología del procesamiento de los alimentos: principios y practicas. Zaragoza: Acribia, 1994. 549 p. ISBN 84-200-0748-X.
5. GOMIDE, R. Manual de operações unitárias. 2. ed. São Paulo: Ed. do Autor, 1991. 187 p.
6. FELLOWS, P.J. Tecnología do processamento de alimentos. Porto Alegre: Artmed, 2006. 602p.
7. MEIRELES, M.A.A.; PEREIRA, C.G. Fundamentos de Engenharia de Alimentos. São Paulo: Editora Ahteneu, 2013. 815p.

José Antonio Braga Neto
Presidente

Juliana Rodrigues Donadon
Membro

Marcela de Rezende Costa
Membro

Ulana Chaves Sarmento
Membro